

I Prêmio de Inovação | Edital



1. Objetivo e perfil dos participantes

O objetivo do I Prêmio de Inovação do Grupo Fleury (PIF) é reconhecer trabalhos científicos altamente inovadores, com foco em pesquisa translacional na área da saúde, para estimular futuras parcerias com alto potencial para cocriação e aplicação clínica.

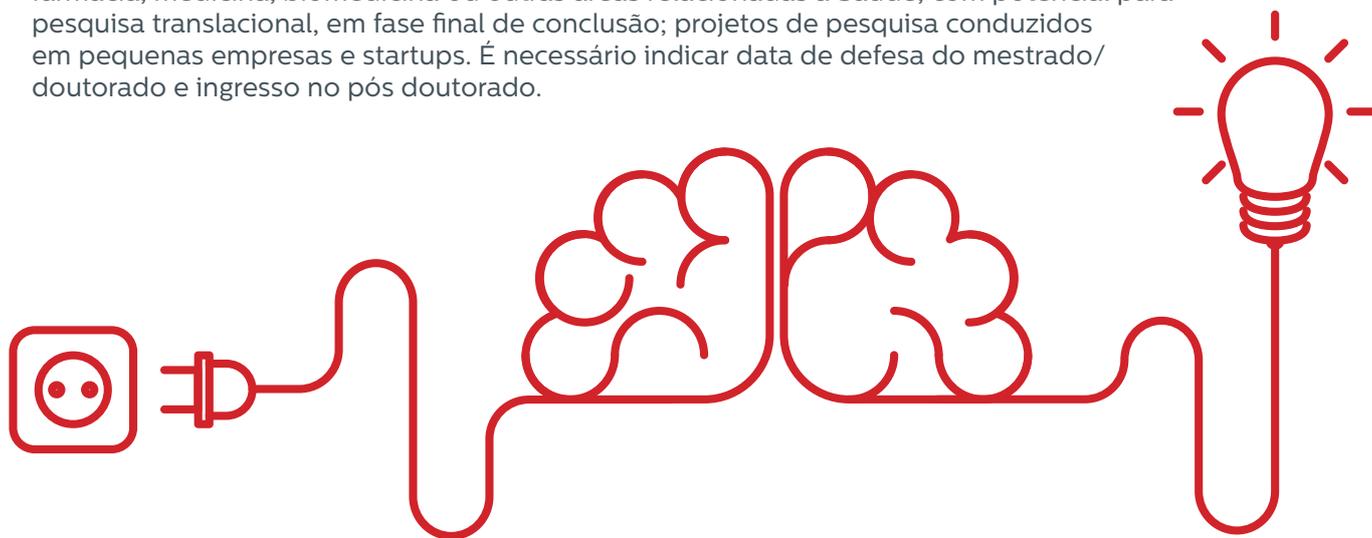
A premiação do ano I (2015) reconhecerá e fomentará os esforços inovadores realizados por pesquisadores de instituições acadêmicas e empresas cujos trabalhos foram desenvolvidos no Brasil e com potencial declarado/evidenciado para pesquisa translacional na área da saúde, tais como soluções em forma de produtos, processos, fluxos e metodologias inovadoras, com grande potencial para retorno (tangível e intangível), especificamente para as categorias definidas neste edital.

2. Inscrição e perfil dos candidatos para cada uma das fases

As inscrições devem ser feitas a partir de 9h do dia 6/7/2015 até às 18hs do dia 28/8/2015, horário de Brasília. A efetivação da inscrição depende do preenchimento completo do formulário de inscrição da respectiva categoria e envio para o endereço eletrônico <https://pt.research.net/r/PremioInovacaoGrupoFleury-PIF>, conforme modelo que faz parte integrante deste edital para todos os fins. Fica desde já vetado todo e qualquer envio de anexos, amostras ou qualquer outro tipo de material complementar, ressaltando-se os resumos dos trabalhos realizados.

A inscrição no I Prêmio de Inovação do Grupo Fleury pressupõe a autorização obtida pelo candidato no que tange à divulgação das inovações e de seus respectivos benefícios. A autorização específica, devidamente preenchida e assinada, será encaminhada juntamente à inscrição, sob pena de invalidação desta. Ficam estabelecidos perfis diferenciados de inscrição, conforme se pode depreender a seguir:

- **Graduação** – Trabalhos de iniciação científica, estágio e pesquisa das áreas de ciências biológicas, farmácia, medicina, biomedicina ou outras áreas relacionadas à Saúde, com potencial para pesquisa translacional, **em fase final de conclusão. É necessário indicar data prevista de colação de grau.**
- **Mestrado e Doutorado** – Teses de mestrado e doutorado, das áreas de ciências biológicas, farmácia, medicina, biomedicina ou outras áreas relacionadas à Saúde, com potencial para pesquisa translacional, **em fase final de conclusão. É necessário indicar data prevista de defesa.**
- **Jovem Pesquisador/Jovem Inovador** – Projetos de pesquisa das áreas de ciências biológicas, farmácia, medicina, biomedicina ou outras áreas relacionadas à Saúde, com potencial para pesquisa translacional, em fase final de conclusão; projetos de pesquisa conduzidos em pequenas empresas e startups. É necessário indicar data de defesa do mestrado/doutorado e ingresso no pós doutorado.



3. Categorias e condições de participação

O I Prêmio de Inovação do Grupo Fleury ocorre em calendário divulgado em www.fleury.com.br/pif. É preciso acompanhar o site para a confirmação das datas de apresentação presencial dos trabalhos selecionados, em outubro de 2015.

É possível se inscrever em duas categorias – Pesquisa, desenvolvimento e novas metodologias (PDM) ou Trabalhos originais derivados de projetos de pesquisa (PESQ) – em uma das sessões indicadas conforme descrição do perfil. É possível também se inscrever com mais de um trabalho em uma mesma categoria, desde que sejam projetos claramente distintos.

As sessões não são segregadas por temas adicionais além de PDM e PESQ; áreas de conhecimento diferentes concorrem entre si. **Detalhamento das categorias:**

- **PDM:** pesquisa e desenvolvimento de produtos inovadores e/ou novos produtos; novas metodologias e inovações tecnológicas;
- **PESQ:** dados derivados de estudos prospectivos observacionais ou experimentais de disciplinas básicas ou ensaios clínicos;

Todos os trabalhos envolvendo seres humanos, direta ou indiretamente, precisam da aprovação prévia do Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição de origem. É preciso indicar e comprovar a aprovação do CEP no formulário de inscrição do PIF. O candidato fica desde já ciente que a não apresentação da aprovação emitida pelo competente Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição acarretará a desclassificação dos trabalhos inscritos.

4. Julgamento

O Grupo Fleury conduzirá a pré-qualificação de todas as propostas inscritas (caráter eliminatório), avaliando as premissas objetivas de perfil e categoria alinhadas ao edital do Prêmio.

Critérios: preenchimento correto e completo de todas as informações do formulário de inscrição, atendimento ao perfil, às condições de participação e às categorias previstas neste regulamento.

Os resumos encaminhados no momento da inscrição serão avaliados pelos membros da comissão avaliadora, composta por 3 (três) pessoas indicadas pelo Grupo Fleury.

A comissão avaliadora poderá sugerir a reclassificação do trabalho em categoria diferente da escolhida pelo autor, de acordo com seu conteúdo; contudo, ficará a cargo exclusivo do candidato a aceitação quanto à modificação da categoria de seu trabalho.

A divulgação da programação com a lista dos trabalhos aprovados para concorrer ao Prêmio, o local, a data e o horário das apresentações presenciais estarão disponíveis em www.fleury.com.br/pif a partir de 21/9/2015. A comissão organizadora do evento reserva-se o direito de reestruturar as categorias, caso os números mínimos de inscritos não sejam atendidos.

O Grupo Fleury se reserva no direito de modificar o edital, a qualquer momento, informando no próprio site, as alterações realizadas com o intuito de dar publicidade aos termos propostos. Os trabalhos serão apresentados à Comissão Julgadora, em datas específicas e previamente estabelecidas, sendo autorizado ao Público Externo o acesso e ingresso nas dependências do Grupo Fleury, desde que respeitado o regulamento interno do Grupo Fleury. Essas orientações serão publicadas em www.fleury.com.br/pif a partir de 21/9/2015.

Não será permitida a mudança do dia e horário de apresentação, motivo pelo qual os autores apresentadores dos trabalhos aceitos deverão confirmar a sua participação até 5/10/2015, pelo e-mail: pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br. **Cada trabalho será apresentado por apenas um autor.**

A Comissão Avaliadora será composta por 3 membros de renomada reputação na área de sua atuação, basicamente formada por médicos, profissionais da área da saúde/inovação e pesquisadores, todos selecionados pela Comissão Organizadora.

Os trabalhos serão avaliados quanto a cinco critérios: originalidade, conhecimento sobre o tema, metodologia, apresentação e fator inovador (peso 2). A pontuação varia de 0 a 5 por critério, exceto 'fator inovador'. A avaliação da Comissão não poderá ser contestada.

Todos os membros das comissões avaliadoras firmarão um termo de compromisso de sigilo em relação às informações às quais tiverem acesso durante todo o processo de julgamento do Prêmio.

5. Premiação

Serão reconhecidos três perfis por categoria como menção honrosa (vale-presente no valor de R\$ 250,00 e uma Vivência no Grupo Fleury). Será premiado um único trabalho (de qualquer perfil, de qualquer categoria, não reconhecido na menção honrosa) com incentivo ao desenvolvimento educacional, no valor de R\$ 5.000,00 em vale-presente, além da Vivência no Grupo. A divulgação dos vencedores ocorrerá na sessão de encerramento, a ser realizada em 29/10/2015. Em casos de trabalhos com mais de um autor, fica desde já estabelecido que a Premiação será entregue somente ao primeiro autor (apresentador do trabalho). **O Grupo Fleury não arcará com valores de deslocamento, alimentação, passagens aéreas e hospedagens, dentre outros.**

A Universidade Corporativa do Grupo Fleury entrará em contato com os vencedores para a entrega do Prêmio e agendamento da Vivência em Pesquisa e Desenvolvimento no Grupo (via Programa 'Vivências', conforme regulamento interno do Grupo). Informações sobre essa atividade podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br.

6. Considerações finais

6.1. Instruções para elaboração do resumo

- a. Serão aceitos resumos somente pela Internet, mediante o preenchimento do formulário em <https://t.research.net/r/PremioInovacaoGrupoFleury-PIF> até 28/8/2015, às 18h.
- b. Os trabalhos deverão ser submetidos e apresentados em Língua Portuguesa. Trabalhos submetidos em outra língua serão desclassificados.
- c. O resumo **não deverá ultrapassar 2.500 caracteres**, incluídos os espaços. Não haverá espaço no formulário para submissão de gráficos ou tabelas, que deverão ser reservados para a apresentação.
- d. Os resumos dos trabalhos deverão ser estruturados de acordo com os seguintes tópicos: introdução e objetivos, materiais e métodos, resultados e conclusão. Não há limite de caracteres para cada tópico, entretanto, **o máximo de 2.500 caracteres deverá ser respeitado**. Trabalhos que excederem esse limite serão desclassificados.
- e. Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os candidatos devem entrar em contato com a área de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Grupo Fleury pelo e-mail pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br.

6.2. Sobre a apresentação

- a. Os trabalhos aceitos para apresentação deverão ser preparados em Microsoft Office PowerPoint™ (versões 2007 e 2010) e apresentados em, no máximo, dez minutos. A Comissão Julgadora terá dez minutos para perguntas. O autor que ultrapassar os dez minutos receberá um aviso para concluir a apresentação em 1 minuto, ou será desclassificado. O autor responsável pela apresentação deverá comparecer na data e local indicados 15 minutos antes do horário de início da sessão, e entregar sua apresentação em pendrive ao membro da Comissão Organizadora para instalação.

6.3 Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do I Prêmio de Inovação do Grupo Fleury.

6.4 Mais informações

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br